



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.286/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Servidores Municipais Laís Pancotto e Jaira Bettineli Machado, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 16/06/2021.

- Contrato 095/2021 – firmado com a Empresa P Heberle Serviços de Educação e Saúde Ltda.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

